

RECRUTAMENTO DE ADMISSÃO DE EDUCADOR DE INFÂNCIA

A Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda pretende recrutar um colaborador com título académico correspondente para o exercício de funções de Educador de Infância, em regime de substituição de um Educador pelo seu tempo de ausência, num tempo aproximado de doze meses.

1. Descrição das funções e outras condições:

- **Funções:** De acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 42/2012 e CCT entre CNIS e FNE.
- **Remuneração:** A prevista no Decreto-Lei n.º 42/2012 e CCT entre CNIS e FNE.
- **Carga Horária:** 35 horas semanais, sujeitas a acréscimo de acordo com o apoio social necessário (missão de todos os colaboradores que exercem funções na Cáritas Diocesana).

2. Perfil:

Requisitos obrigatórios:

- Titularidade da Licenciatura em Educação de Infância.

Requisitos preferenciais:

- Disponibilidade para a realização de trabalho para além da atividade como Educador de Infância, ou seja, apoio na atividade social da Cáritas.
- Capacidade de organização, responsabilidade, dinamismo e sentido crítico.
- Facilidade de comunicação e adaptação.

3. Meios de Candidatura/Documentos a apresentar

As candidaturas deverão ser formalizadas para o correio eletrónico diretora.caritasbm@gmail.com dirigidas à Direção da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda.

A candidatura deve ser formalizada no prazo de três dias úteis, a contar da presente publicação.

A entrevista profissional de seleção será no segundo dia útil após o prazo limite de submissão das candidaturas.

Os documentos a apresentar:

- Fotocópia do certificado de habilitações;
- *Curriculum Vitae*, limite de dez páginas A4, acompanhado da respetiva documentação comprovativa do que nele for invocado;
- Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

G. Menas
R.
S.
P.
E.

4. Métodos de seleção:

O método de seleção inclui a realização de

- 1.ª fase: Avaliação curricular (AC)
- 2.ª fase: Entrevista profissional de seleção (EPS) apenas aos cinco melhores na ponderação da avaliação curricular.

Os critérios valorativos de seleção que o júri irá utilizar na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção serão os previstos no Decreto-Lei n.º 42/2012 e CCT entre CNIS e FNE.

O método de seleção a aplicar obedece à seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 AC + EPS}{4}$$

4

CF: classificação final

AC: avaliação curricular

EPS: entrevista profissional de seleção

Para proceder à classificação em cada um dos métodos de seleção, serão aplicadas grelhas de avaliação estratificadas e diferenciadas para cada uma das componentes, de acordo com os Anexos I e II.

Todos os métodos de seleção serão classificados numa escala de 20 valores.

5. Fatores de exclusão:

- Candidaturas enviadas sob outro método que não o referido no ponto 3;
- Candidaturas enviadas fora de prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- Não apresentação dos documentos (aplicáveis) referidos no ponto 3 no momento de apresentação da candidatura;
- Declarações ou documentação falsas;
- Falta/atraso à entrevista profissional de seleção à data e horas marcadas.

6. Constituição do júri

Presidente: Emanuel Onofre Serra Lameiras

Primeiro Vogal: Cristina Vidal Figueiredo

Segundo Vogal: Sandra Cristina Fernandes Cordeiro

Terceiro Vogal: Manuel Luís Pinto Castanheira

Quarto Vogal: Luísa Rodrigues Cabecinha

ANEXO I

Avaliação Curricular (AC)

Nome do candidato:

AC: HA + NC + FP + EP + AR + AS

FATORES DE PONDERAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilitações Académicas (HA)	Máximo 4 valores	
Licenciatura	3 valores	
Mestrado	3,5 valores	
Doutoramento	4 valores	
Nota Final de Curso (NC)	Máximo 8 valores	
A nota será obtida de acordo com a fórmula seguinte	$(NC \times 8) / 20 = n \text{ val}$	
Formação Profissional Complementar (FP)		
Formação promovida por instituições acreditadas		
Pontuar e acordo com a seguinte correspondência:	Máximo 1 valor	
• 6 horas ponto inteiro, < 6 horas metade da pontuação		
• 1 dia= 1 módulo		
Pós Graduação/Especialização	0,20 valores	
Cursos/ações de formativas de âmbito profissional com avaliação	0,05 val./módulo	
Cursos/ações de formativas de âmbito profissional sem avaliação	0,04 val./módulo	
Cursos/ações de formativas de âmbito geral com avaliação	0,03 val./módulo	
Cursos/ações de formativas de âmbito geral sem avaliação	0,02 val./módulo	
Estágios profissionais	0,06 val./módulo	
Participação em jornadas, congressos, seminários e outros no âmbito profissional	0,01 val./módulo	
Experiência Profissional (EP)	Máximo 5 valores	
Pelo exercício de funções como Educador de Infância serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente mais dias de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	3 valores no máximo	
Pelo exercício de funções como Ajudante de Ação Educativa serão atribuídos 2 valores ao candidato que apresente mais dias de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	2 valores no máximo	
Atividades Relevantes (AR)	Máximo 1 valor	
Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional	0,3 val./cada	
Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica	0,1 val./cada	
Apresentação de posters	0,1 val./cada	
Comunicações em jornadas e atividades similares	0,1 val./cada	
Trabalhos publicados	0,2 val./cada	
Organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional ou científica.	0,1 val./cada	
Monitor de estágios	0,1 val./cada	
Ação Social (AS)	Máximo 1 valor	
Participação em peditórios	0,1 val./cada	
Campanhas e ações de sensibilização	0,1 val./cada	
Ações de voluntariado	0,1 val./cada	
TOTAL		

G. Almeida
R.
S.
P. A.
E.

ANEXO II

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nome do candidato:

Fatores	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	3.º Vogal	4.º Vogal	Média aritmética
Capacidade de análise e sentido crítico (Máximo 4 valores)						
Motivação (Máximo 3 valores)						
Grau de maturidade e responsabilidade (Máximo 3 valores)						
Sociabilidade (Máximo 3 valores)						
Espírito de equipa (Máximo 3 valores)						
Identificação com a missão da Instituição (Máximo 4 valores)						
TOTAL						

Nota: Cotação numa escala de vinte valores.

Assuntos abordados:

O Presidente: EMANUEL ONOFRE SEARA LAMGIRAS

O Primeiro Vogal: Cristina Vidal Figueiredo

O Segundo Vogal: Sandra Cristina Figueiredo Cordeiro

O Terceiro Vogal: Emmanuel Luis Pinto Cortez

O Quarto Vogal: Luisa Rodrigues Cabecinha

Bragança, 31 de maio de 2021